



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 176/2007

Revogar os Decretos nºs 004, de 19 de janeiro de 2004 e 119, de 15 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

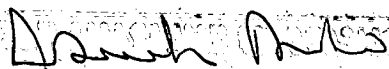
CONSIDERANDO o Ofício nº 338/07 – OPD-DEX, de 13 de junho de 2007, e, em cumprimento ao Acórdão nº 92/07 – Segunda Câmara, de 31 de janeiro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,


DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 004, de 19 de janeiro de 2004 e 119, de 15 de outubro de 2004, que concedeu aposentadoria, por invalidez permanente, a servidora **DURCELINA GONÇALVES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.612.931-6/SSP-PR, nos termos do Processo nº 039/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

